



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES 3 A 7 DE DEZEMBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 116/XII](#)

Estabelece os **princípios gerais aplicáveis à mediação** realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da **mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública**

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 100/XII](#)

Orçamento do Estado para 2013

(Proposta de Lei 103/XII – [ver detalhe da iniciativa](#))

[Decreto da Assembleia 99/XII](#)

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013

(Proposta de Lei 100/XII – [ver detalhe da iniciativa](#))

[Decreto da Assembleia 98/XII](#)

Estabelece o **regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais**

(Proposta de Lei 87/XII – [ver detalhe da iniciativa](#))

CRIME

[Portaria n.º 403/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07](#)

Ministério da Justiça

Aprova os **modelos de requerimento para a concessão do adiantamento da indemnização por parte do Estado pelas vítimas de crimes violentos e de violência doméstica**

EDUCAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 258-A/2012. D.R. n.º 235, Suplemento, Série I de 2012-12-05](#)

Ministério da Educação e Ciência

Estabelece um **procedimento especial de avaliação e certificação de manuais escolares novos** a avaliar previamente à sua adopção no ano lectivo de 2013-2014, nas disciplinas para as quais foram homologadas metas curriculares

ENERGIA

[Declaração de Retificação n.º 73/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 215-B/2012](#), de 8 de outubro, do Ministério da Economia e do Emprego, que procede à sexta alteração ao [Decreto-Lei n.º 172/2006](#), de 23 de agosto, e completa a transposição da Diretiva n.º [2009/72/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, que estabelece as **regras comuns para o mercado interno de eletricidade**, publicado no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 194, de 8 de outubro de 2012

[Declaração de Retificação n.º 74/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 215-A/2012](#), de 8 de outubro, do Ministério da Economia e do Emprego, que procede à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 29/2006](#), de 15 de fevereiro, que estabelece os **princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN)**, bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade, publicado no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 194, de 8 de outubro de 2012

FINANCEIRO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a oferta pública de venda de 5 % das ações representativas do capital social da ANA - Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA, S. A.), para aquisição reservada aos seus trabalhadores, assim como a trabalhadores das sociedades detidas pela ANA, S. A., e fixa o período de indisponibilidade a que ficam sujeitas estas ações, assim como as que constituem objeto do processo de venda por negociação particular

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina o **período de indisponibilidade a que ficam sujeitas, na sua totalidade, as ações representativas do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.**

BANCO DE PORTUGAL

[Aviso do Banco de Portugal n.º 14/2012. D.R. n.º 236, Série II de 2012-12-06](#)

Banco de Portugal

Revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/99, de 11 de novembro, relativo ao **enquadramento normativo da central do Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado (SITEME)**

Comunicados

[Banco de Portugal publica regulamentação para aplicação do regime do incumprimento](#)

[Programa de inspeções on-site à exposição das instituições financeiras aos setores da construção e promoção imobiliária](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[CMVM Alerta Investidores sobre a Awi Financial](#)

[ESMA Divulga Relatório Final sobre Linhas de Orientação relativas aos Repo e Reverse Repo Agreements](#)

BANCO CENTRAL EUROPEU

Decisões de política monetária

Na reunião de 6 de Dezembro, o Conselho do BCE decidiu que a **taxa de juro** aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito **permanecerão inalteradas em 0.75%, 1.50% e 0.00%, respetivamente.**

FISCAL

[Portaria n.º 401/2012. D.R. n.º 236, Série I de 2012-12-06](#)

Ministério das Finanças

Procede à **atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados** durante o ano de 2012

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 60093/2012 - 30/11 - DSGCT - Cobrança coerciva de propinas devidas a instituições de ensino superior público - Intervenção da Autoridade Tributária e Aduaneira no processo de execução fiscal previsto no CPPT](#)

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 41/2012/M. D.R. n.º 233, Série I de 2012-12-03](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo da República a **salvaguarda dos interesses das Regiões Autónomas no processo de privatização da TAP Portugal**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 42/2012/M. D.R. n.º 233, Série I de 2012-12-03](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a **proposta de lei sobre majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 43/2012/M. D.R. n.º 233, Série I de 2012-12-03](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República Portuguesa o **cabal cumprimento de todas as verbas devidas à Região Autónoma da Madeira** no quadro do estabelecido na [Lei Orgânica n.º 2/2010](#), de 16 de junho

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

[Regulamento de Execução](#) (UE) n.o 1156/2012 da Comissão, de 6 de dezembro de 2012, que fixa as normas de execução de certas disposições da Diretiva 2011/16/UE do Conselho relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade

RESOLUÇÕES

[O governo das sociedades nas instituições financeiras](#)

Resolução do Parlamento Europeu, de 11 de Maio de 2011, sobre o governo das sociedades nas instituições financeiras

[Contratos públicos](#)

Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de Maio de 2011, sobre a igualdade de acesso aos mercados do sector público na UE e em países terceiros e sobre a revisão do quadro jurídico dos contratos públicos incluindo as concessões

COMISSÃO

[A República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento assinam uma Garantia de Carteira de até 2,8 mil milhões de euros](#)

O Banco Europeu de Investimento liberta a última tranche, de 450 milhões de euros, para o cofinanciamento de projetos com fundos comunitários em Portugal

O Banco Europeu de investimento (BEI) e a República Portuguesa assinaram dia 7 de Dezembro um contrato de Garantia de Carteira no valor de até 2,8 mil milhões de euros. A carteira de crédito coberta por esta garantia poderá atingir um máximo de 6 mil milhões de euros, criando uma margem significativa para transações futuras e oportunidades de investimento.

[Comércio eletrónico: ao comprar jogos, livros, vídeos ou música em linha, cuidado com as cláusulas abusivas, adverte a EU](#)

Mesmo a tempo para a quadra festiva e a época de compras de presentes, a Comissão Europeia publica hoje os resultados de uma análise à escala da UE dos sítios web de venda de jogos, livros, vídeos e música que podem ser descarregados para computador ou dispositivo móvel. Esta análise revela que mais de 75% destes sítios web não parecem estar em conformidade com as regras de defesa do consumidor.

[Ministros adotam reforma da Comissão para reduzir a burocracia nos processos judiciais transfronteiras](#)

As empresas e os consumidores vão passar a poder resolver mais facilmente os litígios transfronteiras, graças a uma reforma adotada dia 6 Dezembro pelos Ministros da Justiça europeus. Viviane Reding, Vice-Presidente da Comissão e Comissária da UE responsável pela Justiça, congratulou-se com a adoção das novas regras pelo Conselho, as quais permitirão determinar qual o tribunal nacional competente nos processos transfronteiras e fixar as modalidades de reconhecimento e aplicação num Estado-Membro da UE de decisões judiciais proferidas noutro Estado-membro. A reforma foi proposta pela Comissão Europeia em 2010.

[Combate à fraude e à evasão fiscais: A Comissão apresenta o rumo a seguir](#)

«Todos os anos, na UE, perdem-se cerca de um bilião de euros devido à fraude e à evasão fiscais. Trata-se não só de uma perda escandalosa de receitas indispensáveis como também de uma ameaça para a justiça fiscal. Os Estados-Membros têm de reforçar as medidas nacionais de luta contra a evasão fiscal, mas as soluções exclusivamente unilaterais não bastam. Num mercado único, numa economia globalizada, as disparidades e as lacunas nacionais tornam-se brinquedos nas mãos dos que procuram escapar à tributação. Uma posição forte e coerente da UE contra os evasores fiscais e aqueles que os apoiam é, pois, essencial», declarou Algirdas Šemeta, Comissário responsável pela Fiscalidade.

Nesse sentido, a Comissão apresentou dia 6 de Dezembro um plano de ação para uma resposta mais eficaz da UE contra a fraude e a evasão fiscais. Este plano prevê um conjunto abrangente de medidas, a aplicar imediatamente e no futuro, destinadas a ajudar os Estados-Membros a protegerem as suas matérias coletáveis e a recuperarem milhares de milhões de euros que lhes são legitimamente devidos.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Revisão das disposições da UE relativas à coordenação das prestações para cuidados de longa duração e das prestações de desemprego](#)

De 05.12.2012 – 05.03.2013



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

[Acordo sobre regras mais rigorosas a nível da UE para as agências de notação de risco](#)

Em breve as agências de notação de risco na UE estarão a funcionar de acordo com um conjunto alterado de regras recentemente acordado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. Parte das alterações diz respeito à notação da dívida soberana. Os ministros das finanças da UE foram informados desse acordo na reunião do Conselho de 4 de dezembro.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

[Foi aprovado o seguinte:](#)

- Proposta de lei que estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada.
- Diploma que altera o disposto sobre o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, habitualmente denominado por Estatuto do Medicamento, transpondo diretivas comunitárias sobre esta matéria.
- Programa Valorizar, que visa a implementação de um conjunto de políticas de estímulo à atividade económica produtiva de base regional e local, que favoreça o crescimento económico sustentável, a competitividade e o emprego e o investimento empresarial numa lógica de coesão territorial, num horizonte temporal convergente com o novo período de programação de instrumentos comunitários.

(...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

